

**EXTRATO DA ATA DA 019.2023 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,**

Às 09 horas do dia 06 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, remotamente, de acordo com o artigo 92 do Estatuto Social, bem como a Deliberação Consad nº 90.2021, de 19/08/2021, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority. Estiveram presentes todos os membros do Comitê: Ludmila de Melo Souza, Carlos Cammas e Adilson Luiz Gonçalves

A presente reunião foi convocada para análise da Indicação para o Conselho de Administração da Companhia:

Recebimento de mensagem eletrônica do Ministério da Gestão e da Inovação, enviada em 30/05/2023, portando documentos da Sra. Cassandra Maroni Nunes, indicada para o cargo de Conselheira de Administração da Autoridade Portuária de Santos, por meio do Ofício SEI nº 25658/2023/MGI, datado de 30/05/2023, para manifestação sobre a comprovação dos requisitos e vedações previstos na legislação aplicável, no Estatuto Social da SPA.

DECISÃO: Dessa forma, presumindo serem verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes anexados, entendeu o Comitê, por unanimidade dos membros presentes, que a indicada para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, Sra Cassandra Maroni Nunes, atende aos requisitos do art. 17 da Lei 13.303/2016 e art. 28 do Decreto 8.945/2016, conforme assinalado no item 15 da ficha do CADASTRO DE ADMINISTRADOR.